



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### Decisão da Diretoria

Reunião da Diretoria	Nº 361ª	12.03.2019
Referência	Resolução CFBio nº 499/2019 – Intervenção Federal realizada pelo CFBio no CRBio-02.	


**EMENTA:** Resolução nº 499/2019 – “Dispõe sobre a intervenção no Conselho Regional de Biologia da 2ª Região e dá outras providências”.

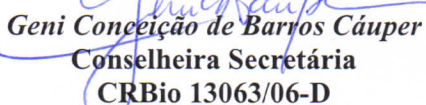
### DECISÃO:

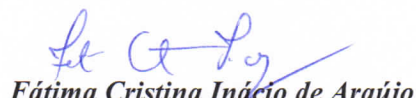
Em atendimento a r. decisão do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. Dimitri Vasconcelos Wanderley, da 19ª VF-RJ, prolatada nos autos do processo nº 5007611-80.2019.4.02.5101/RJ, onde figura como autor o Sr. Elson Simões de Paiva, tendo o CFBio, por sua Diretoria, tomado conhecimento daquela em 12/3/2019, determina-se a partir desta data a suspensão do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros do CRBio-02, bem como fica estabelecido o prazo inicial de trinta dias para conclusão do procedimento de intervenção fixado na Resolução nº 499/2019, do CFBio.

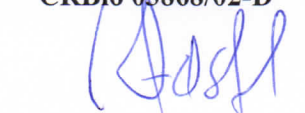
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de março de 2019.

  
Wladimir João Tadei  
Presidente  
CRBio 01742/01-D

  
Geni Conceição de Barros Cáuper  
Conselheira Secretária  
CRBio 13063/06-D

  
Fátima Cristina Inácio de Araújo  
Vice-Presidente  
CRBio 03868/02-D

  
Edson Tadeu Iede  
Conselheiro Tesoureiro  
CRBio 28758/07-D